DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 28 DE OUTUBRO DE 2022 • 2577 • 13 PÁGINAS

CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE CASTRO/PR
CONCURSO PÚBLICO 03/2022 - EDITAL 07/2022

Realização Objetiva Concursos

O Município de Castro/PR, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 06/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Castro/PR**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para todos os cargos, será aplicada em **06/11/2022** (domingo), **às 9h** (horário de Brasília), na **Escola Municipal Dr. Linneu Madureira Novaes** (Praça Nossa Senhora do Rosário, nº 142, Bairro Vila Rio Branco, Castro/PR). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO**: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
a) RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo)**, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado em **07/11/2022,** a partir das **14h** (horário de Brasília), nos *sites* www.castro.atende.net/cidadao e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **08, 09 e 10/11/2022**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na sua área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria de Saúde do Município de Castro/PR** (Rua Francisco de Assis Andrade, nº 47, Bairro Vila Rio Branco,, no horário das **7h30min às 11h30min e** das **13h às 17h.**

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão no *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **17/11/2022,** às **14h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Castro/PR, 28 de outubro de 2022.

Álvaro Telles,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

30 anos Objetiva — Seriedade e ética: Nós acreditamos nesses valores.

DECRETOS

DECRETO Nº 1127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
G1-Servente	1	Aposentadoria (V)	21/10/2022	Noel Alves	2453-1
Professor-P3 40H	1	Aposentadoria (V)	03/10/2022	Rubens Ribeiro de Lima	445401-1
Professor-P3 20H	1	Aposentadoria (V)	18/10/2022	Sonia Regina Biscaia Carneiro	7447-0

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1128/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento nº 25497/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, GERCIVAL VIEIRA, portador do CPF/MF nº 465.***.***-**, e CI/RG nº 3.44*.***-*/PR, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Carregamento – Socavão – Simbologia CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 459/2022 SMIMA, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 17 de outubro de 2022 à 30 de outubro de 2022, o Suplente Sr. Diego de Jesus da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 071.***.***-**, responsável pela Coordenação de Operações no Plano de Contingência Municipal (tel. (42) 2122-5505 e (42) 99819-8919), durante a ausência do Sr. Mario Silvio J. Martins Coordenador Operacional da Defesa Civil do Município de Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de outubro de 2022.

ÀLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1146/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 31 de outubro e 01 de novembro, durante todo o expediente, em alusão às comemorações do Dia do Funcionário Público, que ocorre em 28 de outubro e às comemorações do Dia de Todos os Santos e Finados, respectivamente.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, excetuam-se os seguintes setores, que permanecem em atividades normais:

Secretaria Municipal de Administração
Terminais Rodoviários Intermunicipais e Municipais;
Cemitérios Municipais;
Aeroporto;
Terminais telefônicos do interior;
Agências Comunitárias dos Correios.

Diretoria de Segurança Pública
Guarda Municipal;
Guarda Patrimonial.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Abrigo Institucional;
Conselho Tutelar;
Casa Pop
Casa de Apoio Mauro Sergio Simão
Casa da Mulher

Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
Farmácia Básica Municipal;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1149/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3892/2021 de 06/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTARA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.2013 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES E ÁREAS VERDES
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 13.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 13.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.0099.0999.9999.9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 13.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 13.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2022

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA NO VEÍCULO GM SPIN, PLACA RHX-6C31, 10.000KM, TROCA DE ÓLEO E PEÇAS.
CONTRATADO: KUGLER VEÍVULOS LTDA
VALOR: R$ 815,17

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 27/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2022

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA JANAINA MARTINS TEIXEIRA ABREU PARA O TREINAMENTO ON-LINE "FOLHA DE PAGAMENTO – E-social 4ª FASE" A SER REALIZADO DIA 10/11/2022.

CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA

VALOR: 400,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 26/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2022

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS PRESENCIAIS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL E TREINAMENTO FUNCIONAL PARA IDOSOS, DA EMPRESA VIBE LAB EDUCACIONAL PARA AS PROFESSORAS QUE ATUAM NO CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA, LUIZ CARLOS FLUGEL.

CONTRATADO: ECHES & PRADO CURSOS LTDA

VALOR: 2.000,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 26/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2022

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA OBRIGATÓRIA AO MUNICÍPIO DE APUCARANA SEDE DOS 62° JOGOS ABERTOS DO PARANÁ- FASE FINAL.

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE APUCARANA

VALOR: 180,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 26/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 163/2022

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GESTÃO E POLÍTICAS PARA O ESPORTE, PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VALOR: 250,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 26/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2022

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PLÁSTICA MYLENA CÉZAR FRÓES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E PINTURA ARTÍSTICA NOS MUROS DO PORTAL DO PARQUE DR. LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO (PRAINHA), FRENTE E FUNDOS, COM TINTA ACRÍLICA, TOTALIZANDO 250 M², USANDO A TÉCNICA MURALISMO.

CONTRATADO: MYLLENA CEZAR FROES 10523877994.

VALOR: 15.000,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 27/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 165/2022

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS E AFINS, FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, VELAS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E ALIMENTOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS, NO DIA DE FINADOS.

CREDENCIADO	VALOR PARA 01 DIA
SÉRGIO NERI SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 300,96
ROSELI DOS SANTOS	R$ 300,96

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 28/10/2022

NOTIFICAÇÃO nº 055/2022

Notificamos a empresa METALURGICA LAMB EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.037.993/0001-80, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 476/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2022, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 28 de outubro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 056/2022

Conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, datado de 27 de outubro de 2022, notificamos a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, para que até a data de 07 de novembro de 2022, efetue o recolhimento do valor da multa amigável, referente ao Processo nº 25213/2022.

Castro, 28 de outubro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2022

DATA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.441.103/0001-97, com endereço na Rua Felipe Scmidt nº 396, Bairro Centro I Baixada CEP 89.300-178 Cidade Mafra SC, neste ato representada pelo Sr. SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 2.01*.** e no CPF/MF nº 637.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Sete de Setembro n° 40 Bairro Nossa Senhora Aparecida Cidade Mafra SC, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 000 - LIVRES (EXERCÍCIO CORRENTE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 26.859,00 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2022

DATA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.972.435/0001-36, com endereço na Rua Marcos José de Leão, Bairro Centro CEP 95.770-000 Cidade Feliz Rio Grande do Sul neste ato representada pelo Sr. GERSON ROBERT VIEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 110******* e no CPF/MF nº 021.***.***-** residente e domiciliado no endereço Rua Estrada Bairro Coqueiral nº 360 Cidade Rio Grande do Sul a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 000 - LIVRES (EXERCÍCIO CORRENTE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GERSON ROBERT VIEIRA
ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: JOELMA DOIN LAROCA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.108.440/0001-93, com endereço na Rua Ricardo Nardi Cardoso nº 830 , Bairro Jardim Alvorada CEP 84.181-248 Cidade Castro PR , neste ato representada pela Sra JOELMA DOIN LAROCA, brasileira, portador da CI/RG nº 8.17*.***-* e no CPF/MF nº 055.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 679,89 (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: PREMIER LC LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.669.125/0001-00, com endereço na Rua Romano Serenato nº 613 , Bairro Conjunto Viverti CEP 84.300-000 Cidade Tibagi PR , neste ato representada pelo Sr HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI/RG nº 12.***.***-* e no CPF/MF nº 113.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.543,90 (Três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.774.483/0001-63, com endereço na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 179, sala 01, Centro, CEP 84.300-000, Cidade de Tibagi-PR, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. CINDY DENISE NOLTE, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG nº 8.809.***-* e no CPF/MF nº 052.054.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Fabio Fanuchi, nº. 531, centro, Tibagi-PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 790,40 (Setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com endereço na Rua João Marques da Silveira nº 722 , Bairro Centro CEP 86.450-000 Cidade Quatiguá PR , neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PEREIRA , brasileiro, portador da CI/RG nº 4.17****** e no CPF/MF nº 309.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: ATELIE EM FAMÍLIA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.200.266/0001-71, com endereço na Quadra SQS 408 Bloco nº 206, Bairro Asa Sul CEP 73.257-040 Cidade Brasília DF, neste ato representada pela Sra. MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO, brasileira, portadora da CI/RG nº 3.06****** e no CPF/MF nº 814.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 9.124,93 (NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.737.518/0001-36, com endereço na Rua Governador Jorge Lacerda nº 241 , Bairro Guabirotuba CEP 81.510-040 Cidade Curitiba Pr , neste ato representada pelo Sr. LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO, brasileiro, portador da CI/RG nº 134****** e no CPF/MF nº 090.***.***-** residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada, CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.850.995/0001-76, com endereço na Rua 438 nº 401, Bairro Morretes CEP 88.220-000 Cidade Itapema SC, neste ato representada pelo Sr. FILIPE LUIS BOHRER , brasileiro, portador da CI/RG nº 592**** e no CPF/MF nº 083.***.***-** residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada, CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.774.483/0001-63, com endereço na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 179, sala 01, Centro, CEP 84.300-000, Cidade de Tibagi-PR, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. CINDY DENISE NOLTE, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG nº 8.809.***-* e no CPF/MF nº 052.054.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Fabio Fanuchi, nº. 531, centro, Tibagi-PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.603,00 (Três mil seiscentos e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.521.392/0001-81, com endereço na Rua Carlos Chagas , nº 413 Bairro Conta Dinheiro CEP: 88.520-275 - Lages/ SC , neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.33**** e no CPF/MF nº 087.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 288,87 (Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022
TP 041/2022

DATA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, residente e domiciliado na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 1001, Centro, CEP: 84.900-000 Ibaiti PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CHALÉ NO PARQUE LACUSTRE.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 107.358,06 (Cento e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da sua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022
PE 131/2022

DATA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: M.P. BECK & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.226.517/0001-52, com endereço na Avenida das Flores nº 252, Bairro Jd Novo Horizonte CEP 84.145-000 Cidade Carambeí, neste ato representada pelo Sr. MARIEL MARCILIANO BECK, brasileiro, portador da CI/RG nº 8.12*.***-* e no CPF/MF nº 040.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua do Mármore n° 120, CEP 84.145-000 Cidade Carambeí PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRONIZADO PARA O NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS LIVRES (000)

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 267.642,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIEL MARCILIANO BECK
M.P.BECK & CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022
TP 036/2022

DATA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, residente e domiciliado na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 1001, Centro, CEP: 84.900-000 Ibaiti PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. RICARDO NARDI CARDOSO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 54.632,71 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da su

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022
TP 037/2022

DATA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, residente e domiciliado na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 1001, Centro, CEP: 84.900-000 Ibaiti PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: REFORMA DOS IMÓVEIS DA GUARDA MIRIM E EDUCANDÁRIO MANOEL RIBAS.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 244.474,70 (Duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias a contar da sua assinatura.

CONTRATO Nº 188/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e a empresa A.A.S.P. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.242.037/0003-44, com endereço na Rua Santos Dumont, n° 13, Vila Rio Branco, CEP 84.172-510, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA, portador do CI/RG n° 6.788.***-* SSP/PR e do CPF/MF n° 035.586.***-**, residente e domiciliado à Rua Marques de Marica, nº. 288, Apto 25 – Cep: 84.015-030 – Ponta Grossa, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação do CREDENCIADOR através do Processo nº 24765/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº

079/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 28 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 13 meses, ou seja, até 28 de novembro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CREDENCIADOR

ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA
A.A.S.P. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – ME
CREDENCIADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, MASSAS FRESCAS, PÃES E AFINS) PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA MUNICÍPIO DE CASTRO – RECURSOS LIVRES, COM VIGÊNCIA DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI Com os lotes: 1, 4, 6, 9, 10, 11, 15, 21, 27, 28 e 29.	12.871.616/0001-17	R$ 2.205.440,00
N.M.F.3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME Com o lote 14	05.321.228/0001-05	R$ 31.320,00
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI Com os lotes 2, 3, 5, 7, 8, 12, 19, 31, 33, 34, 35, 36 e 37	01.579.237/0001-31	R$ 1.283.210,00
COMPRANDO MAIS COMÉRCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Com os lotes 17 e 26	23.248.814/0001-45	R$ 326.650,00
MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI Com os lotes 13, 16, 18, 20, 22, 23, 25 e 30	73.525.909/0001-37	R$ 844.150,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Com os lotes 24 e 32	40.138.949/0001-77	R$ 23.425,00

Valor Total: R$ 4.714.195,00 (quatro milhões setecentos e quatorze mil cento e noventa e cinco reais).

Castro, 26 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 037/2022

OBJETO: REFORMA DOS IMÓVEIS DA GUARDA MIRIM E EDUCANDÁRIO MANOEL RIBAS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	21.003.020/0001-96	R$ 244.474,70

Castro, 26 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 128/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.63*.***-* e no CPF/MF nº 065.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 25386/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 018/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 29 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 90 dias, ou seja, até 19 de fevereiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 007/2022

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.510.371/0001-88, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 – Conj. 307, Bairro Centro, CEP 80060-100, Curitiba – PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK, brasileiro, Empresário, portador do CI/RG nº 3.59*.***-*I.I. PR e no CPF/MF nº 610.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 25544/2022 e considerando a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 043/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30, ou seja, até 20 de novembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 26 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 090/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de

Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.442.992/0001-60 com endereço à Rua São José, n° 206, Conjunto Eliel Residencial Siqueira, CEP 86.288-000 município de Mauá da Serra – PR, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LOPES MIGUEL, portador do CI/RG n 8.06*.***-* e no CPF/MF nº 041.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 21120/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, § 1º, inciso I, alínea 'a' e § 1° da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 006/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDO ao valor do contrato a importância de R$ 35.886,63 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EVERTON LOPES MIGUEL
E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 026/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS, RURAIS E DISTRITOS INDUSTRIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES.

O presente Registro de Preços terá a vigência até o dia 09 de maio de 2023.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
01	4.570	HORA	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP – REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	R$ 383,99	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

TOTAL: 1.754.834,30

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 140/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, MASSAS FRESCAS, PÃES E AFINS) PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA MUNICÍPIO DE CASTRO – RECURSOS LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R$ 4.714.195,00 (Quatro milhões e setecentos e quatorze mil e cento e noventa e cinco reais):
DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI CNPJ 12.871.616.0001-17 Com os lotes: 1, 4, 6, 9, 10, 11, 15, 21, 27, 28 e 29 no valor total de R$ 2.205.440,00 (dois milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

N.M.F3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME CNPJ 05.321.228.0001-05 Com o lote: 14 no valor total de R$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais)
.

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI CNPJ 01.579.237.0001-31 Com os lotes: 2, 3, 5, 7, 8, 12, 19, 31, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R$ 1.283.210,00 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e duzentos e dez reais).

COMPRANDO MAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 23.248.814.0001-45 Com os lotes: 17 e 26 no valor total de R$ 326.650,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI CNPJ 73.525.909.0001-37 Com os lotes: 13, 16, 18, 20, 22, 23, 25 e 30 no valor total de R$ 844.150,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ 40.138.949.0001-77 Com os lotes: 24 e 32 no valor total de R$ 23.425,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

CASTRO – PR, 27 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 050/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, n° 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado por Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 24138/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 120 dias, ou seja, até 19 de fevereiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 17 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 235/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21 com endereço à Rua Dr Joaquim de Paula Xavier , nº 664 – Bairro Vila Estrela CEP: 84050 - 000 – Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr. RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 9.93*.***-* e no CPF/MF nº 073.***.***-** , a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 23881/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 031/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica SUPRIMIDO do valor do contrato a importância de R$ 369,01 (trezentos e sessenta e nove reais e um centavo).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RAFAEL HAYAR
HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 157/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOFF SOTTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.600.674/0001-90, com endereço na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 1098, Vila Rio Branco, CEP 84.165-000, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DOFF SOTTA, portador do CI/RG nº 3.176.***-* SSP/PR e do CPF/MF nº 603.994.***-**, residente e domiciliado no endereço supra citado, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação do CREDENCIADOR através do Processo nº 24764/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 069/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 25 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 13 meses, ou seja, até 25 de novembro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CREDENCIADOR

MARCELO DOFF SOTTA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOFF SOTTA LTDA
CREDENCIADO

CONTRATO Nº 078/2021

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.336.229/0001-43, com endereço na Rua Carlos Weber, 791, Centro, CEP: 95.775-000 Município de Tupandi - RS., neste ato representada por sua administradora a Srta. LEILA CRISTIANE SCHAEDLER, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI/RG nº 506.*.*.* SSP/RS e CPF/MF nº 929.*.*.*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 23924/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 04 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 03 de janeiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LEILA CRISTIANE SCHAEDLER
LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO Nº 224/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.849.426/0001-14 com endereço à Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco CEP 90.420-001 Cidade/Estado Porto Alegre RS, neste ato representada pela Sra. CLEUSA FOCHESATTO, brasileira, portadora do CI/RG nº 6.********* e no CPF/MF nº 378.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 24057/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 027/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 15 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 14 de fevereiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

CLEUSA FOCHESATTO
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 139/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.634.770/0001-96 com endereço à Rua Cordovil Do Marety, nº 404 – Bairro Oficinas CEP 84.045-060 Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr.

FREDERICO KRUGER JUNIOR, brasileiro, portador do CI/RG nº 12.4**.***-* e no CPF/MF nº 082.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 22870/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 019/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDO ao valor do contrato a importância de R$ 59.785,84 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FREDERICO KRUGER JUNIOR
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N°026/2022 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento dos seguintes itens do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2022, fornecido pela empresa CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP – REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.
20	LOCAÇÃO DE ROLO PNEUMÁTICO, DIESEL CILINDRADA:5900 CM³ (5,9L), POTÊNCIA NO VOLANTE:111 HP (83 KW) TORQUE MÁXIMO:400 NM A 1200 RPM, PESO SEM LASTRO:9500 KG PESO COM AREIA ÚMIDA: 22.400 KG, PESO COM AREIA E FERRO: 26000.
27	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, REVISADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO A 2005 – REGIÃO SOCAVÃO - AGRICULTURA E PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO.

Castro, 21 de setembro de 2022.

ÁLVARO TELLES

CONTRATO Nº 105/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.275/0001-72 com endereço à Rua Otacílio Ferreira Da Silva, nº 148 – Bairro Centro - CEP 85.170-000_ – Cidade/Estado Pinhão PR, neste ato representada por Sr. JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, brasileiro (a), portador do CI/RG nº 1.10****** e no CPF/MF nº 099.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 23448/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDO ao valor do contrato a importância de R$ 1.030.163,47 (hum milhão e trinta mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 26 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA

CONTRATO Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.776.284/0010-91, situada a rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-000, neste ato representada legalmente pela Sra. SILVANA MARA BERNARDI RIZOTTO, portadora da RG nº 5.34*.***-* e do CPF/MF nº 839.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 25414/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1°, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 035/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 30 de dezembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

SILVANA MARA BERNARDI RIZOTTO
SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 10/2022 - SMFPDU

O Prefeito do Município de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura do Município de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Outubro de 2022 de acordo com os Editais números: 75/2022, 76/2022, 77/2022, 78/2022, 79/2022, 80/2022, 81/2022, 82/2022, 83/2022 e 84/2022, Publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 0075/2022 – SMF

01	05/10/2022	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	11.514,00
02	05/10/2022	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	606,00
03	05/10/2022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	3.606,25
04	05/10/2022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	14.981,08

05	05/10/2022	Incentivo para Ações Estratégicas	15.417,28
06	05/10/2022	SAMU 192	51.625,00
07	05/10/2022	Componente - Piso Básico Fixo	10.251,21
08	05/10/2022	PNAE - EJA	300,80
09	05/10/2022	PNAE - Creche	18.917,60
10	05/10/2022	PNAE – Ensino Fundamental	57.370,80
11	05/10/2022	PNAE - Pré-Escola	36.435,80
12	05/10/2022	PNAE - AEE	1.674,80

EDITAL nº. 0076/2022 – SMF

01	06/10/2022	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	325.905,00
02	06/10/2022	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	1.886,59
03	06/10/2022	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	571,29
04	06/10/2022	Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	3.430,16
05	06/10/2022	Componente - Piso de Alta Complexidade I	1.457,82
06	06/10/2022	Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	2.143,85

EDITAL nº. 0077/2022 – SMF

01	07/10/2022	Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11.196,92

EDITAL nº. 0078/2022 – SMF

01	10/10/2022	Agente Comunitário de Saúde	196.344,00
02	10/10/2022	Programa de Informatização da APS	32.300,00
03	10/10/2022	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	6.250,00

EDITAL nº. 0079/2022 – SMF

01	11/10/2022	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	419.398,79
02	11/10/2022	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	58.690,17
03	11/10/2022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	35.954,61
04	11/10/2022	Incentivo para Ações Estratégicas	15.417,28
05	11/10/2022	Incentivo para Ações Estratégicas	54.021,00

EDITAL nº. 0080/2022 – SMF

01	13/10/2022	PNATE – Educação Infantil	6.502,60
02	13/10/2022	PNATE – Ensino Fundamental	41.961,56
03	13/10/2022	PNATE – Ensino Médio	11.424,46

EDITAL nº. 0081/2022 – SMF

01	18/10/2022	Salário Educação	295.840,02

EDITAL nº. 0082/2022 – SMF

01	19/10/2022	Indice de Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	12.207,10

EDITAL nº. 0083/2022 – SMF

01	20/10/2022	Emenda SIGTV nº 410490720220005 - SUAS - Associação Antonio e Marcos Cavanis	100.000,00
02	20/10/2022	Emenda SIGTV nº 410490720220002 - SUAS- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo	50.000,00
03	20/10/2022	Emenda SIGTV nº 410490720220003 - SUAS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE	50.000,00

EDITAL nº. 0084/2022 - SMF

01	24/10/2022	Incentivo para Ações Estratégicas	53.611,92

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência.

Castro, 28 de Outubro de 2022.

ALVARO TELLES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Processo administrativo nº 17.852/2022)

OBJETO: O presente extrato de justificativa tem por objetivo a publicação da inexigibilidade de chamamento público visando a celebração de termo de colaboração entre o município de Castro/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, associação privada, inscrita no CNPJ nº 76.111.244/0001-03, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 200, Centro, Castro-PR, tendo por objeto a transferência de recursos oriundo de emenda parlamentar específica nº 202220380006 na modalidade de custeio no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), espelho de programação nº 410490720220002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 c.c inciso II do artigo 31 e § 1º do artigo 32, todos da Lei nº 13.019/2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A celebração do termo de colaboração sem a realização de chamamento publico se justifica, tendo em vista que o recurso financeiro é proveniente de Emenda Parlamentar Federal específica, ou seja, com a indicação expressa da entidade a ser beneficiada, nos termos da fundamentação legal acima exposta.

Frise-se por oportuno que a Organização da Sociedade Civil beneficiada pela emenda parlamentar descrita acima, deverá atender aos requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.0196/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015, bem como artigos 32 e 33 do Decreto Municipal nº 747/2017, sob pena da realização de chamamento público.

Em assim sendo, RATIFICO a presente inexigibilidade através da justificativa supra, de modo que determino sua publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Castro, bem como em diário oficial eletrônico, com prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventual impugnação.

Castro, 27 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Aprova a Prestação De Contas do Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar – Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal Nº3912/2022, em Sessão Plenária Extraordinária via google meet, no dia 25 de outubro de 2022.

Considerando o disposto do artigo 131 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que: "O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente previstos nessa lei";

Considerando o disposto no artigo 15, inciso VII da Lei Estadual nº 19.173/2017, responsável pela organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, o qual cria "programas de apoio à Gestão Municipal: que se destinam à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da criança e do adolescente nos Municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA e ao apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares";

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9.621/2013, responsável pela publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, mais especificamente no Eixo 6 – Objetivo 3, o qual estabelece como meta: "Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de direitos da criança e do Adolescente através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições";

Considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991;

Considerando a deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR, Publicada no DIOE nº 10.091 de 19/12/2017 as quais visam o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares, e considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas realizada no Sistema SIFF, referente ao primeiro semestre de 2021, do Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar – Del.nº 107/2017 – CEDCA/PR;

Art. 2º – Considerando a execução do Plano de ação e a vigência para a execução dos recursos financeiros, decidiu-se no mês de agosto de 2022, pela devolução do saldo, e saldo de aplicação financeira, no valor total de R$14.655,96 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e seis centavos).

Art. 3.º – O incentivo financeiro possibilitou a aquisição de um automóvel zero-quilômetro e aquisição de mobiliários e equipamentos para a sede do Conselho Tutelar.

Art. 4.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosmeri Ap. Dalazoana Gebeluka
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 88/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Castro nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, durante todo o expediente, em alusão às comemorações do Dia do Funcionário Público, que ocorre em 28 de outubro e às comemorações do Dia de Todos os Santos e Finados, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2.022.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos
Data de Emissão: 01/10/2022 Até: 31/10/2022

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
326	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	17/10/2022	PATRICIA DE MELLO FON	432,00	0,00	0,00	432,00
Valor que Empenhamos referente 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite a Procuradora desta Câmara Municipal, a fim de participação no curso de capacitação: Gestão e Fiscalização de Contratos à Luz da Nova Lei de Licitações, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2022 em Curitiba, Paraná, conforme solicitação de diária número 18/2022, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
327	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	18/10/2022	MARILIA ALVES PEREIRA	432,00	0,00	0,00	432,00
Valor que Empenhamos referente 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite a técnica administrativa desta Câmara Municipal, a fim de participação no curso de capacitação: Gestão e Fiscalização de Contratos à Luz da Nova Lei de Licitações, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Curitiba, Paraná, conforme solicitação de diária número 19/2022, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
328	Ordinário	01.001.0001.0031.0001.2007.3339014000000000000	00001	18/10/2022	PAULO RICARDO MARTIN	246,00	0,00	0,00	246,00
Valor que Empenhamos referente 02 (duas) diárias sem pernoite ao Motorista desta Câmara Municipal, a fim de Levar e Buscar Servidoras participantes do Curso: Gestão e Fiscalização de Contratos à Luz da Nova Lei de Licitações, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Curitiba, Paraná, conforme solicitação de diária número 20/2022, Lei 2927/2014, alterada pela Lei 3429/2018 e Lei 3915/2022.									
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**1.110,00**	**0,00**	**0,00**	**1.110,00**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**1.110,00**	**0,00**	**0,00**	**1.110,00**

Assinado digitalmente
porTHIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=01579286000174,
CN=THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this
document
Localização:A sua assinatura
aqui
Data:2022-10-28 17:20:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0